



Federação dos Eventos Juninos e Culturais do Ceará – FEJUC  
CNPJ: 10.197.378/0001-80

**ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**

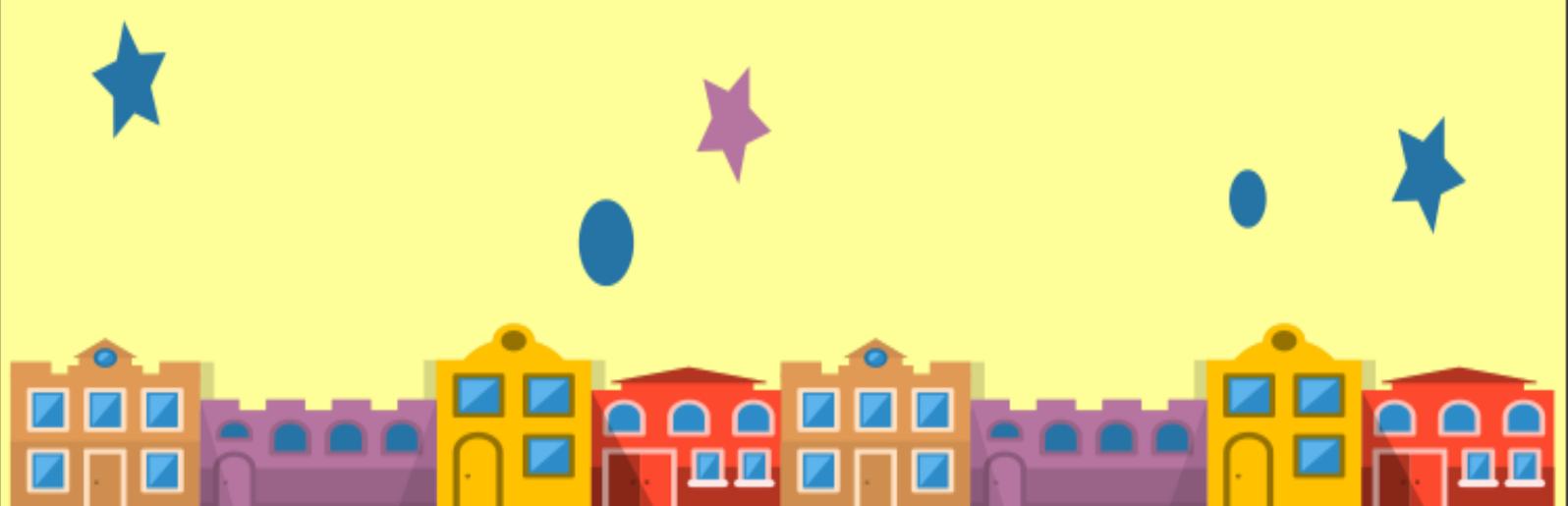
**Nº: 0024/2021**

Eu, **Alexssandro Nunes de Oliveira**, representante da instituição/órgão **Federação dos Eventos Juninos e Culturais do Ceará - FEJUC**, portador da carteira de identidade **RG nº 98010323784**, expedida pelo órgão SSP-CE, portador do **CPF nº 626.857.593-87**, residente e domiciliado na Rua Rio Paraguai, nº 696, Jardim Iracema na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.341-270, telefone (85) 98515-0599, **e-mail federacaocefejuc@gmail.com**, atesto, para os devidos fins, que a **QUADRILHA MATUTINHOS NA ROÇA** aqui representada pelo Sra. **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA**, CPF nº **173.875.403-06** com endereço na **RUA PROFESSOR JOAQUIM ANTONIO, 45 CASA 85 BAIRRO ELLERY**, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, realiza atividades culturais há mais de **cinco (05)** anos na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Fortaleza, 25 de setembro de 2021.



Alexssandro Nunes de Oliveira  
Presidente da FEJUC



Sede: Rua Rio Paraguai, 696 Jardim Iracema CEP: 60.341-270 - Fortaleza - Ceará

e-mail: [federacaocefejuc@gmail.com](mailto:federacaocefejuc@gmail.com)

Instagram / facebook: @fejucceará - Contatos / WhatsApp: 85 98515-0599 / 85 99959-9218

## Trabalhos realizados

Ano:2019 – Bloco “Os Filhos de Fafá”.

Direção: Maria de Fátima Rodrigues de Sousa.

Realização: Instituto Construir – ICON.

Apoio: Secretaria de Cultura de Fortaleza – Secultfor – 2019/2018/2016.



## Trabalhos realizados

Ano:2017 – Bloco “Os Filhos de Fafá”.

Direção: Maria de Fátima Rodrigues de Sousa.

Realização: Instituto Construir – ICON.

Apoio: Secretaria de Cultura de Fortaleza – Secultfor – 2019/2018/2016.



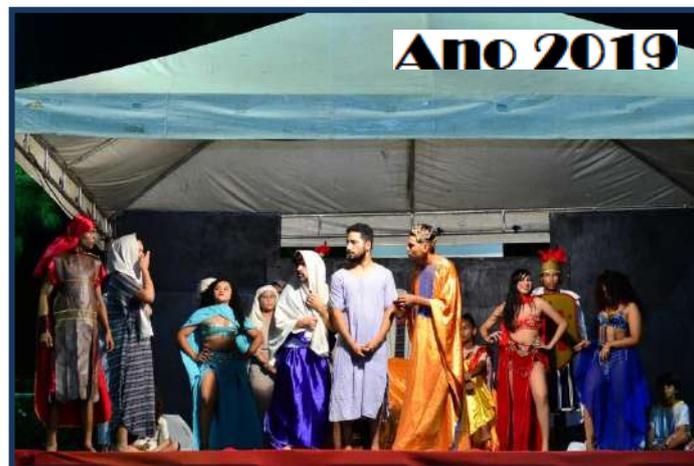
## Trabalhos realizados

Ano:2019 – Grupo de Teatro Construindo Sonhos”.

Direção: Maria de Fátima Rodrigues de Sousa.

Realização: Instituto Construir – ICON.

Apoio: Secretaria de Cultura do Ceará – Secult/CE – 2019.



# Apresentação



## Trabalhos realizados

Ano: 2013 a 2020 – Festa da Páscoa.  
Direção: Maria de Fátima Rodrigues de Sousa.  
Realização: Instituto Construir – ICON.  
Apoio: comerciantes e moradores local.



## Trabalhos realizados

Ano: 2013 a 2019 – Festa do dia das Mães.  
Direção: Maria de Fátima Rodrigues de Sousa.  
Realização: Instituto Construir – ICON.  
Apoio: comerciantes e a comunidade local.



## Trabalhos realizados

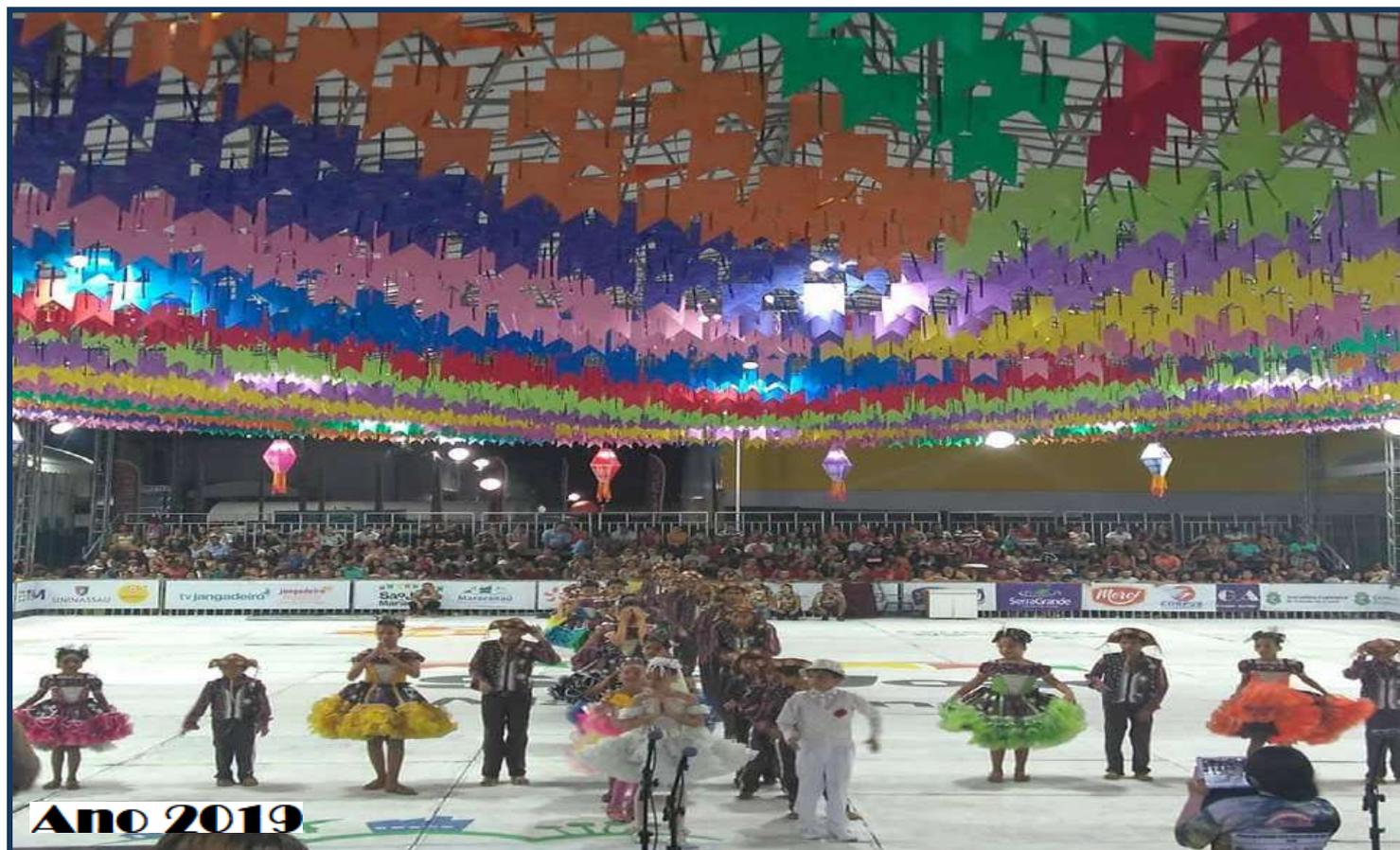
Ano: 2015 a 2020 – Quadrilha Matutinhos na Roça.

Direção: Maria de Fátima Rodrigues de Sousa.

Realização: Instituto Construir – ICON.

Apoio: Secretaria de Cultura de Fortaleza – Secultfor – 2019/2018/2017/2016.

Secretaria de Cultura do Ceará – Secult/CE – 2019.



## Trabalhos realizados

Ano: 2013 a 2020 – Dia das Crianças.  
Direção: Maria de Fátima Rodrigues de Sousa.  
Realização: Instituto Construir – ICON.  
Apoio: Comerciantes e comunidade local.



## Trabalhos realizados

Ano: 2013 a 2019 – Festa Natalina.  
Direção: Maria de Fátima Rodrigues de Sousa.  
Realização: Instituto Construir – ICON.  
Apoio: Comerciantes e comunidade local.





# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXII

FORTALEZA, 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº 15.925

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 10.552, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública o Instituto Construir (ICON).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**  
**Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Construir (ICON), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, com sede e foro na cidade de Fortaleza.**  
**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**  
**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 de dezembro de 2016. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra – PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**  
 \*\*\* \*\* \*

YouTube channel page for Instituto Construir-ICON. The page displays the channel name, 36 subscribers, and a grid of 10 video thumbnails. The videos are related to children's activities and cultural events.

- QUADRILHA INFANTIL MATUTINHOS NA ROÇA (211 visualizações • há 2 anos)
- Casal de noivos QUADRILHA INFANTIL MATUTINHOS NA... (230 visualizações • há 2 anos)
- Grupo folclórico construindo sonho (177 visualizações • há 2 anos)
- grupo folclórico construindo sonhos do Instituto... (77 visualizações • há 2 anos)
- Quadrilha matutinos na roça (noivos) (653 visualizações • há 2 anos)

Diário do Nordeste article titled "Bairro Monte Castelo recebe 'Tô na Praça'". The article reports on a cultural event held at the Polo de Lazer da Sargento Hermínio.

**Bairro Monte Castelo recebe "Tô na Praça"**

Escrito por Redação, 19:50 / 08 de Abril de 2017. Atualizado às 20:21 / 08 de Abril de 2017

Evento foi realizado no Polo de Lazer da Sargento Hermínio

O Polo de Lazer da Av. Sargento Hermínio, no bairro Monte Castelo, recebeu na tarde deste sábado (8) as atrações do Tô na Praça, evento realizado pelo Sistema Verdes Mares e pela Prefeitura de Fortaleza. A programação começou às 17 horas com a apresentação de bonecos gigantes, que exibiram a peça "O Julgamento de Judas", protagonizada por crianças e adolescentes atendidos pelo Instituto Construir, do Bairro Ellery.

INSCREVA-SE  
 Receba as nossas newsletters com as notícias mais relevantes do SVM.

E-mail  
 email@exemplo.com.br

CIDADE



A programação começou às 17 horas com a apresentação de bonecos gigantes, que exibiram a peça "O Julgamento de Judas", protagonizada por crianças e adolescentes atendidos pelo Instituto Construir, do Bairro Ellery. (Foto: José Leomar.)

19:56 - 08.04.2017 / atualizado às 20:21



Polo de Lazer da Av. Sargento Hermínio, no bairro Monte Castelo, ficou lotado para receber as atrações do Tô na Praça na noite deste sábado. (Fotos: José Leomar.)

O Polo de Lazer da Av. Sargento Hermínio, no bairro **Monte Castelo**, recebeu na tarde deste sábado (8) as atrações do **Tô na Praça**, evento realizado pelo **Sistema Verdes Mares** e pela Prefeitura de Fortaleza. A programação começou às 17 horas com a apresentação de **bonecos gigantes**, que exibiram a peça "O Julgamento de Judas", protagonizada por crianças e adolescentes atendidos pelo **Instituto Construir**, do Bairro Ellery.

Em seguida, as crianças e adultos presentes puderam aproveitar atrações musicais com o Grupo **Simplemente Dance**, cantor **Coda**, sanfona e zabumba com cantor **PH**, DJ **Tardinho do Passinho do Reggae**, além de uma **aula de zumba** com o professor **Marcos Aurélio**. O humor ficou por conta da turma do **Silvino's Night** e do concurso de caiburos. Ao final do evento, foi feita a escolha da **Garota da Praça**. Durante toda a programação, foi realizada a distribuição gratuita de **pipoca e brindes**.



Material gráfico

EM JANEIRO TEM PRÉ CARNAVAL

**Bloco Os Filhos de Fafá**

Venha para essa Folia 2020

Nos dias 25 Janeiro e 01 / 08 / 15 Fevereiro

Abadá gratuito para as crianças

Av. Tenente Lisboa c/o Rua Gilberto Câmara - Bairro Ellery

Associação de Apoio Cultural

Realização: Instituto Construir, Prefeitura de Fortaleza, Secretaria de Cultura, Governo do Estado do Ceará, Prefeitura de Ellery

Segunda, feira iniciamos a partir das 13:00 horas, no Instituto Construir-ICON. A confecção das fantasias de material reciclavel infantil de 2 a 12 anos, Premiação em dinheiro, Kits escolares e brinquedos. Inscrições abertas apenas para 20 crianças. Teremos três categorias, serão elas de: 1 a 3 anos, de 4 a 7 anos e de 8 a 12 anos. Participe...

Instituto Construir

NOS DIAS 09 / 15 / 16 / 23 DE FEVEREIRO

**Bloco Os Filhos de FaFá 2019**

Realização Instituto Construir

Horário: 17h às 19h. Sorteios de cestas básicas

Dia 16 vai ter o concurso de Fantasias Infantis de 1 a 12 anos, com premiação para 3 categorias. ABADÁS GRATUITO PARA AS CRIANÇAS

Endereço: Av. Tenente Lisboa com a Rua Gilberto Câmara - Bairro Ellery

Realização: Prefeitura de Fortaleza, Secretaria de Cultura, Governo do Estado do Ceará, Prefeitura de Ellery, Fregra, Digital, Sábida, Aca!Leia, EDY, Prefeitura de Ellery, Ceará Cultura, Governo do Estado do Ceará

**PAIXÃO DE CRISTO**

UM ATO DE AMOR, FÉ E ESPERANÇA!

DIA DAS APRESENTAÇÕES - (ABRIL)

Dia 16 - Praça Luiza Távora às 19h  
 Dia 17 - Creche Vovó Tonico, rua Dr Hugo Rocha 212 - Alvaro Weyne às 8h  
 Dia 17 - Creche Vovó Iolete, rua 04 de Janeiro 131 - Cristo Redentor às 9:30h  
 Dia 17 - Otacila Frota, rua Francisco Calçaça 100 - Vila de Mar às 10h  
 Dia 17 - Escola Municipal João Frederico Ferreira Gomes, rua José Mendonça 785 - Genibaú às 16:00h  
 Dia 18 - Espetáculo Principal na Praça Manoel Dias Macedo, Paróquia Nossa Senhor de Lourdes, rua Dr. Atualpa 430 - Bairro Ellery às 19h  
 Dia 20 - Escola Municipal Murilo Aguiar, rua 24 de Outubro 655 - Parque Genibaú às 17:30h

Instituto Construir, Prefeitura de Fortaleza, Secretaria de Cultura, Governo do Estado do Ceará, Prefeitura de Ellery, Fregra, Digital, Sábida, Aca!Leia, EDY, Prefeitura de Ellery, Ceará Cultura, Governo do Estado do Ceará

## Instituto Construir- ICON

Convida você para participar da nossa  
festa do Dia das Mães

Data: 01/06/2019 Às: 19:00

Local: Praça Luiz Angelo  
(Rua: Tenente Lisboa com  
Rua Gilberto Câmara)

Esperamos Você



### Quadrilha Matutinhos na Roça

## Instituto Construir- ICON

ARRAIÁ DOS NAMORADOS -  
José Walter Dia: 15 Junho às 18 horas.  
IV FESTIVAL SÃO JOÃO BATISTA -  
Mucunã Dia: 15 Junho às 20 horas

Inspiração Nordestina 2019

### Quadrilha Matutinhos na Roça

## Instituto Construir- ICON

CRECHE VOVÔ TONICO  
Dia: 28 de Junho às 17 horas.

Inspiração Nordestina 2019

## DIA DAS CRIANÇAS NO INSTITUTO CONSTRUIR-ICON

Venha participar da nossa festa em comemoração ao  
dia das Crianças

Rua: professor Joaquim Antônio 45 casa 85 Bairro Ellery

Dia: 17/10/20 Às: 17:00



## 5º NATAL DE LUZ DO GENIBAÚ

Nos dias 19 (quinta-feira) e 20 (sexta-feira)  
de Dezembro de 2019, às 19h30

APRESENTAÇÕES  
REISADO | PASTORIL | DRAMA |  
LAPINHA VIVA | EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIO | CORAL



| LOCAL |  
**PRACINHA DO GENIBAÚ**  
Endereço: Rua 24 de Outubro c/a  
Av. Senador Fernandes Távora - Genibaú



## Link para pesquisas diversas

<https://www.youtube.com/watch?v=H8FI0r1vhs4&feature=youtu.be>

[https://www.youtube.com/watch?v=\\_qyhaYKAKoU&feature=youtu.be](https://www.youtube.com/watch?v=_qyhaYKAKoU&feature=youtu.be)

[https://www.youtube.com/watch?v=a3Qfs4\\_PTz0](https://www.youtube.com/watch?v=a3Qfs4_PTz0)

<https://www.youtube.com/watch?v=WX86x3yaShQ&feature=youtu.be>

<https://www.youtube.com/watch?v=YN4TwRKUi4E&feature=youtu.be>

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/bairro-monte-castelo-recebe-to-na-praca-1.1735118?page=10>

<https://www.facebook.com/Institutoconstruir>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Cultura

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 072/2019**

Processo nº 03272073/2019

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.**

O Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DA CULTURA – SECULT**, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada **SECULT**, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, **FABIANO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG Nº 99010492037-SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital e **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA**, RG de nº 92002198853 SSP/CE, CPF de nº 173.875.403-06, com endereço na Rua Professor Joaquim Antonio, 45, casa 85, Bairro: Vila Ellery, CEP nº 60.320-295, Fortaleza/CE, telefone (85) 98886-4251 e/ou 98975-9631, e-mail: mfafa.dsousa61@gmail.com, doravante denominado(a) **PROPONENTE**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF**, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** se fundamenta nas disposições do **XV EDITAL CEARA DA PAIXÃO 2019**, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 30 de janeiro de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, de 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº **03272073/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao **PARCEIRO(A)** para execução do Projeto **“PAIXÃO DE CRISTO: UM ATO DE AMOR, FÉ E ESPERANÇA”**, devidamente aprovado no **XV EDITAL CEARA DA PAIXÃO 2019**, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 30 de janeiro de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS**

As atividades alusivas ao objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** serão executadas pelo (a) Parceiro (a) sob supervisão da **SECULT**, que acompanhará a execução dos



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Cultura

trabalhos através da Sr. **ALÊNIO CARLOS NORONHA ALENCAR**, inscrito no CPF sob o nº 712.681.113-68, designado(a) como GESTOR(A) do instrumento, ao(à) qual compete realizar todas as atividades previstas em lei.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O acompanhamento da execução será realizado tendo como base o cronograma de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA será realizada pelo(a) Sra. **ROSANA MARQUES LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 651.774.442-87, designado(a) como FISCAL, competindo-lhe realizar todas as atividades de fiscalização previstas na legislação vigente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Ficam reservados à SECULT os direitos de assunção, a qualquer tempo, do objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, assim como da transferência de responsabilidade sobre aquele, no caso de paralisação das atividades ou da ocorrência de fato relevante que venha a prejudicar-lhes o andamento, de modo a evitar a descontinuidade do projeto.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Para a consecução dos objetivos deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, assumem as partes as seguintes obrigações:

##### **I – DA SECULT**

- a) Depositar, em conta específica do (a) **Parceiro (a)** os recursos financeiros previstos para a execução do objeto deste Termo, no valor de R\$ 15.225,00 (Quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais); na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
- b) Analisar o Relatório de Execução Físico-Financeira e a Prestação de Conta oriunda da execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA no prazo de até 60 (sessenta) dias após a apresentação dos ditos documentos;
- c) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) Analisar as propostas de reformulações do Plano de Trabalho, desde que solicitadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem na alteração do objeto deste Termo;
- e) Prorrogar de ofício a vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA sempre que houver atraso na liberação dos recursos pactuados, independentemente de solicitação;
- f) Supervisionar e assessorar o(a) **Parceiro (a)**, bem como exercer fiscalização na execução do projeto;
- g) Fornecer ao **Parceiro** normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros transferidos, bem como dos recursos da contrapartida, aplicados na consecução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA.
- h) Antes do ajuizamento de demanda judicial, ficam os partícipes obrigados à realização de prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da Administração Pública
- i) Realizar o monitoramento e avaliação da parceria.

##### **II – DO(A) PARCEIRO(A)**

- a) Abrir conta específica para que a SECULT efetue o depósito dos recursos, unicamente para consecução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA e em conformidade com o Plano de Trabalho;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Cultura

- b) Movimentar os recursos em conta bancária específica, de acordo com o que dispõe o Plano de Trabalho, vedada a movimentação de recursos de quaisquer outras fontes ou origens;
- c) Assumir a responsabilidade com despesas de taxas e serviços bancários, bem como as decorrentes de juros e multas, sendo vedado o uso dos recursos transferidos pela SECULT para este fim;
- d) Garantir os recursos humanos e materiais necessários à execução do projeto, sendo vedada a utilização dos recursos recebidos pela SECULT, ou aqueles correspondentes à sua contrapartida, em finalidade diversa da estabelecida neste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA;
- e) Apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, mediante Termo de Encerramento da execução do objeto; extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver;
- f) Quando for o caso, fornecer contrapartida equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto, devendo apresentar para este fim bens ou serviços, desde que economicamente mensuráveis, que sejam utilizados no prazo de execução do projeto e que estejam previstos no Plano de Trabalho;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, contribuições sindicais, dentre outros;
- h) Remunerar eventuais profissionais envolvidos no projeto, respeitando o piso salarial da categoria;
- i) Devolver o saldo dos recursos não utilizados à SECULT, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no prazo de 30 (trinta) dias do fim da vigência, extinção, denúncia ou rescisão do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA;
- j) Garantir os meios e as condições necessárias para que os técnicos da SECULT e os auditores de controle interno do Poder Executivo estadual tenham livre acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente ao instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria, prestando todas e quaisquer informações solicitadas;
- k) Apresentar relatório final explicitando as repercussões do projeto objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA;
- l) Vedar pagamento de gratificação ou remuneração por serviços de consultoria, assistência técnica ou serviços assemelhados, a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que esteja ativo;
- m) Restituir à SECULT o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:
- I. Quando não for executado o objeto do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA;
- II. Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas, ou quando esta for reprovada, incidindo a devolução sobre os valores reprovados;
- III. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ou fora de seu prazo de vigência.
- n) Devolver à SECULT os bens permanentes adquiridos com recursos advindos deste termo;
- o) Prestar contas à SECULT dos recursos referentes a todo orçamento do projeto aprovado, comprovando-o através de faturas, notas fiscais, dentre outros documentos aptos a comprovar os gastos ou despesas realizadas, inclusive recolhimentos dos encargos sociais incidentes, se houver.
- p) Não realizar despesa a título de taxa de administração, de gerência ou similar, bem como com taxas bancárias, multas, impostos, juros ou atualização monetária, referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos de vigência deste instrumento;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Cultura

- q) Não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA;
- r) Não realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- s) Efetuar os gastos e contratações necessários à execução do projeto de acordo com as disposições previstas na legislação estadual aplicável;
- t) Veicular e inserir o nome e os símbolos oficiais do Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Cultura em toda a divulgação relativa ao projeto incentivado, além do crédito do seguinte texto: "ESTE PROJETO É APOIADO PELA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA – Nº 13.811, DE 16 DE AGOSTO DE 2006".
- u) realizar o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, sob sua responsabilidade exclusiva

### **III - DAS OBRIGAÇÕES EM COMUM**

- a) qualquer um dos partícipes é parte legítima para denunciar ou rescindir este TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a qualquer tempo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades pelas obrigações decorrentes deste instrumento, e da mesma maneira lhes sendo creditados os benefícios;
- b) as partes comprometem-se, ainda, a responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus empregados ou prepostos, ao patrimônio da outra parte quando da execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nos casos de exposições públicas, o Parceiro (a) compromete-se a respeitar as condições de acessibilidade e a obrigatoriedade da meia-entrada, nos termos da legislação aplicável.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de **09 de abril de 2019 a 07 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei.

### **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS E DA CONTA BANCÁRIA**

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 19.031,25 (dezenove mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 15.225,00 (Quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 3.806,00 (três mil, oitocentos e seis reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A liberação dos recursos deverá ocorrer em consonância com o disposto no Plano de Trabalho, independentemente de transcrição, e a movimentação do recursos da conta específica será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, por meio de sistema informatizado próprio.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Cultura

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os recursos financeiros liberados serão mantidos na seguinte conta bancária específica, em nome do Parceiro: agência **0919-9**, operação 013, conta **45679-7**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A creditação dos valores mencionados no *caput* desta Cláusula está condicionada à apresentação, pelo(a) Parceiro(a), dos dados da supramencionada conta específica, que devem ser enviados à SECULT por meio de ofício destinado ao SIEC, o qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O(A) Parceiro(a) obriga-se a apresentar a Prestação de Contas do total dos recursos recebidos da SECULT, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do presente instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Prestação de Contas será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I – Termo de encerramento da execução do objeto;
- II – Extrato da movimentação bancária da conta específica deste instrumento; e
- III – Comprovante do recolhimento do saldo remanescente, se houver.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A devolução de saldo remanescente deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou a rescisão do presente instrumento, mediante recolhimento aos cofres públicos, observada a proporcionalidade dos recursos financeiros transferidos e da contrapartida financeira, nos termos da Lei Complementar nº119/2012.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O descumprimento no disposto nesta cláusula acarretará a inadimplência e a abertura da Tomada de Contas Especial, nos termos da lei.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES**

Na hipótese de descumprimento, por parte do(a) Parceiro(a), de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará este sujeito(a) às sanções previstas na Lei nº 13.811/06 e Decreto Regulamentar nº 28.442/06, sem prejuízo das sanções aplicadas pela Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Esta avença poderá ser rescindida por acordo entre os partícipes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pelo Estado do Ceará, no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas deste instrumento;

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

Todas as obrigações sociais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e tributárias oriundas da execução e aplicação deste Termo serão de total responsabilidade do(a) Parceiro(a), ficando excluída qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da SECULT.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado do Ceará.

ASSESSORIA JURÍDICA  
SECULT/CE



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Cultura

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA.

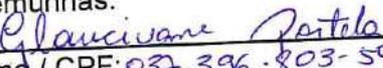
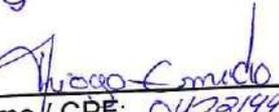
E, por assim estarem plenamente de acordo com todos os termos do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que, na presença das 02 (duas) testemunhas que também o assinam, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 09 de abril de 2019.

  
FABIANO DOS SANTOS  
Secretário da Cultura

  
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA  
Parceiro(a)

Testemunhas:

1.   
Nome / CPF: 037.396.803-50
2.   
Nome / CPF: 042291944/309

**Comissão das Festas Juninas do Conjunto Ceará**  
CNPJ nº 02.499.491/0001 – 92 / RPJ nº 157101/02



**DECLARAÇÃO**

A Comissão das Festas Juninas do Conjunto Ceará – CFJCC, realizadora do Arraiá Luiz Gonzaga – a festa junina do Conjunto Ceará, através de seu representante legal, Marcos Antonio Feitoza Rodrigues, Secretário Geral da mesma, portador da carteira de identidade RG nº 2007012004900, expedida pelo órgão SSPDS, em 06/02/2007; CPF nº 141.120.863-34; residente e domiciliado na Rua 614, nº 90-A, 1ª etapa do Conjunto Ceará, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60.531-570, telefones (85) 99977 6520/98683 4442, e-mail markfortal@gmail.com; declara, para os devidos fins, que a **Quadrilha Junina Matutinhos na Roça Infantil**, organizada pela Sra. **Maria de Fátima Rodrigues de Sousa**, realiza atividades culturais há vários anos, sendo, inclusive, parceira do Arraiá Luiz Gonzaga há mais de dez anos, onde tem feito apresentações no nosso festival de quadrilhas, no Polo Metropolitano Luiz Gonzaga, na 1ª etapa do Conjunto Ceará.

Fortaleza, 30 de MARÇO de 2018.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marcos Antonio Feitoza Rodrigues'.

---

Marcos Antonio Feitoza Rodrigues  
Secretário Geral da CFJCC



Ofício Nº. 0707/2019- SECULTFOR

Fortaleza/CE, 14 de maio de 2019.

A Sra.  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CLFOR  
Rua do Rosário, 77, Centro – Sobreloja e terraço  
Fortaleza – Ceará.

*Rh.: Dar promequeamento,  
observar o item do Edital  
Toris Lécio  
Em: 15/5/19  
[Handwritten signature]*

**Assunto:** Encaminhamento do Processo Administrativo — SPU nº P596311/2019, ref. a CHP nº 008/2019- SECULTFOR, p/ providências.

Prezada Senhora,

Vimos, por meio do presente expediente, encaminhar a V.S.a os AUTOS do Processo Administrativo — SPU nº P596311/2019, referente, a CHP nº 008/2019- SECULTFOR, cujo objeto é a Concessão de Apoio Financeiro aos Grupos de Quadrilhas e Festivais Juninos de Fortaleza 2019, bem como os projetos, fichas de avaliação e relatório técnico.

Atenciosamente,

**Antônio Gilvan Silva Paiva**  
Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza

Recebido em:  
15/05/19  
hora: 16:30  
Central de Licitação  
*[Handwritten signature]*





**RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE À ANÁLISE CONCEITUAL E TÉCNICA DO  
EDITAL 08/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AOS FESTEJOS JUNINOS DE FORTALEZA  
2019 - RESULTADO PRELIMINAR**

As quinze horas, horário local, do dia oito de maio de dois mil e nove, tendo por local a sala da Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural (CPHC), da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), situada à Rua Pereira Filgueiras, Nº 04, bairro Centro, na cidade de Fortaleza, reuniu-se a Comissão de Seleção Conceitual e Técnica, composta pela técnica da SECULTFOR Virginia Tavares Silva, e pelos membros da sociedade civil, Mônica Simioni e Luiz Leno Silva Farias, designados através de portaria para apresentação das fichas de avaliação, realização do somatório e classificação geral das categorias do Edital 008/2019, que tem por objeto o fomento a grupos de Quadrilha Junina (Adulto e Infantil) e Festivais Juninos que representam os Festejos Juninos na cidade de Fortaleza, durante os meses de junho e julho de 2019.

Os membros da Comissão de Seleção fizeram-se presentes de posse das fichas de avaliação com as pontuações atribuídas individualmente a cada projeto e os seus pareceres. Na reunião, procedeu-se a leitura das pontuações e a realização do somatório final. Feito o somatório final obtivemos a classificação abaixo:

**CATEGORIA FESTIVAIS:**

CLAS SIFIC AÇÃO	REGIO NAL	PROPONENTE	PROJETO	PONTU AÇÃO	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
1	SER I	WESCLEY COSTA DO SACRAMENTO	XXV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO BAIRRO ELLERY	39.67	CLASSIFICADA
2	SER I	FRANCISCA KÁTIA ALVES DE LIMA	22º FESTIVAL JUNINO DO PARQUE COSTA OESTE	39.33	CLASSIFICADA
3	SER I	FRANCIMARA BASTO DA CUNHA	16º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO JARDIM GUANABARA	37.33	CLASSIFICADA
4	SER I	EVERTON SILVA DE SOUZA	20º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS FOLIA NA ROÇA	34.67	CLASSIFICADA
5	SER I	FRANCISCO LÚCIO DE ARAÚJO	49º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO TYROL	33.00	CLASSIFICADA
6	SER I	MATEUS ALVES TEIXEIRA	SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO	32.00	CLASSIFICADA
7	SER I	RENATA DE LIMA GOMES	8º SÃO JOÃO DO ARY DE SÁ	29.67	CLASSIFICADA
8	SER I	MARCELO SOUZA MARTINS	III FESTIVAL DE QUADRILHAS CATÓLICAS - CCM	26.00	CLASSIFICADA
9	SER I	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS NO COMBATE A EXCLUSÃO SOCIAL - AACESO, neste ato representada por RENATA GRACIANE FERREIRA DE	X FESTEJO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS NO COMBATE A EXCLUSÃO SOCIAL - AACESO	24.00	CLASSIFICADA



		SOUSA, inscrita no CPF sob o 048.227.353-46			
10.	SER I	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SANTA HELENA I, neste ato representada por MARIA HELENA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 424.031.383-04.	I FESTEJO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SANTA HELENA I	23.00	CLASSIFICADA
1	SER II	SÔNIA MARIA DA SILVA BARROS	XVII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINA DAS QUÁDRAS ANEXAS AO GINÁSIO PAULO SARASATE	38.33	CLASSIFICADA
2	SER II	EVERTON QUEIROZ DE AGUIAR	XIV FESTIVAL DE QUADRILHAS CUMADI BÁRBARA	36.00	CLASSIFICADA
1	SER III	PROPONO CONSULTORIA EXECUTIVA, neste ato representada por PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA, inscrito no CPF sob o nº 527.796.613-72.	FESTIVAL CIRCUITO VIVA SÃO JOÃO 2019	35.00	CLASSIFICADA
2	SER III	IANCA DE MORAES LIMA	ARRAIÁ DO BOM SUCESSO	34.33	CLASSIFICADA
3	SER III	DANILO RIBEIRO DO NASCIMENTO	2º FESTA DE SÃO PEDRO DO BAIRRO JOÃO XXIII - ARRAIÁ JUNINO	32.33	CLASSIFICADA
4	SER III	PAULO EDUARDO MOTA DA SILVA	25º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO CUMPADE PAULÃO	31.67	CLASSIFICADA
5	SER III	ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO COSTA	III FESTIVAL ARRASTA - PÉ DE PAZ E FÉ	31.33	CLASSIFICADA
1	SER IV	NARCELIO DE OLIVEIRA GOMES	XVII FESTIVAL DE QUADRILHAS DO PAN AMERICANO	39.00	CLASSIFICADA
2	SER IV	NAJLA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	XII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO JARDIM AMÉRICA	36,67	CLASSIFICADA
3	SER IV	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	IX FESTIVAL JUNINO DA PARANGABA - RESGATE E VIDA	36.33	CLASSIFICADA
4	SER IV	SILVA HELENA MARINHO DE QUEIROZ	ARRAIÁ CUMADE XUVINHA	35.67	CLASSIFICADA
5	SER IV	LUCIVAN LIMA SILVA	XIII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS CUMADE MARAVILHA	31.33	CLASSIFICADA

*Del*

*J*



6	SER IV	JOSÉ RIBAMAR MEDEIROS DO VALE	62ª ARRAIÁ DO PANTALEÃO	29.00	CLASSIFICADA
1	SER V	LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICIENTE - LEACB, neste ato representada por ROBERTA DE ARAÚJO CHAVES, inscrita no CPF sob o 013.902.993-17.	26º FESTIVAL DE QUADRILHAS DO SÍTIO CÓRREGO	39.00	CLASSIFICADA
2	SER V	ASSOCIAÇÃO DOS MOREADORES DO CONJUNTO NOVO MONDUBIM, neste ato representada por SIMONE FREITAS DA SILVA, inscrita no CPF sob o 037.677.453-30.	FESTIVAL JUNINO DO CUMPADE ZÉ WALTER	35.33	CLASSIFICADA
3	SER V	NUCLEO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS - NUPROCE neste ato representada por HONORATO AYRES FEITOSA, inscrita no CPF sob o 241.620.003-87.	4º ARRAIÁ DO CORONÉ - FESTA JUNINA PARA IDOSOS	33.00	CLASSIFICADA
4	SER V	VANUZIA DE OLIVEIRA	29º FESTIVAL DE QUADRILHAS PAGODE SERTANEJO - CONJ. CEARA	30.33	CLASSIFICADA
5	SER V	BRUNA ALVES MURICI	12º FESTIVAL DO CUMPADE EDILSON	29.00	CLASSIFICADA
6	SER V	MARCOS ANDRÉ PEREIRA DUARTE	ARRASTA PÉ DO SAPO EDIÇÃO 2019	27.33	CLASSIFICADA
7	SER V	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SÃO PEDRO II, nesta ato representada por FRANCISCA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 117.849.703-87.	I FESTEJO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SÃO PEDRO II	24.67	CLASSIFICADA
1	SER VI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES, nesta ato representada por ELENI OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 804.004.933-49	10º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS AMCTN	40.00	CLASSIFICADA

Def

p



2	SER VI	FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA	ARRAIÁ VILA JUNINA	38.67	CLASSIFICADA
3	SER VI	MARIA ALICE TAVARES VIEIRA	XIX FESTIVAL DE QUADRILHAS ARRAIÁ FLOR DA BELA	38.00	CLASSIFICADA
4	SER VI	MARLUCIA DE ASSIS LOPES DE ANDRADE	8ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS DO CURIÓ JUNINO	37.00	CLASSIFICADA
5	SER VI	LUCIVÂNIA RODRIGUES	FESTIVAL DE QUADRILHAS DO GUAJERU	32.00	CLASSIFICADA
6	SER VI	CÍCERO LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	SÃO JOÃO DE CORDEL E TRADIÇÕES	31.67	CLASSIFICADA
7	SER VI	WIRISVANDA DA SILVA OLIVEIRA PEIXOTO	FESTIVAL DO CUMPADE PEIXOTO	30.67	CLASSIFICADA
8	SER VI	MARIA ELIETE FREIRE DA SILVA	VIII FESTIVAL JUNINO ARRAIÁ TIA ELIETE	28.67	CLASSIFICADA
9	SER VI	SERGIO GOMES COSTA	VIII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINA COMPRADO CEZAR	23.00	CLASSIFICADA
10	SER VI	NATALIA ARAÚJO BEZERRA	VII FESTIVAL DE QUADRILHA ARRAIÁ DA PALMEIRINHA	21.33	CLASSIFICADA
1	SERCE FOR	ANA LÚCIA BOTELHO MACIEL	IX FESTIVAL TOINHO, JOÃOZINHO E PEDRINHO	30.67	CLASSIFICADA

Restaram desertas as seguintes vagas: 1 (uma) vaga referente a SER II, 2 (duas) vagas referentes a SERCE, totalizando 3 (três) vagas deverão ser remanejadas nos termos da cláusula 2.4.1.

#### CATEGORIA QUADRILHA JUNINA INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
1	CENTRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER ANTONIO MARQUES, nesta ato representada por FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 577.645.144-20	CUMPADE CHICO	39.33	-	CLASSIFICADA



2	JORDANA GOMES DOS SANTOS	SAGRADA FAMÍLIA	38.33	-	CLASSIFICADA
3	MÁRCIO FRANCO SOARES	FLOR DA GAROTADA	37.67	-	CLASSIFICADA
4	FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO	LUAR JUNINO	37.33	-	CLASSIFICADA
5	PAULO ROSEMBERG GALDENCIO FARIAS	ARRASTAPEZINHO DO SERTÃO	35.67	-	CLASSIFICADA
6	FRANCISCA ROSIMERY DO NASCIMENTO HOLANDA CRUZ	ARRAIA DA ESPERANCINHA	35.00	-	CLASSIFICADA
7	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA	MATUTINHOS NA ROÇA	33.67	-	CLASSIFICADA
8	WILTON MEDEIROS DE ALMEIDA	FOGO DE PAIXÃO	33.00	A: 12	CLASSIFICADA
9	ASSOCIAÇÃO VIDANÇA CIA. DE DANÇAS DO CEARÁ, nesta ato representada por ANA ANÁLIA TIMBÓ CATUNDA FILHA, inscrita no CPF sob o nº 091.642.353-00.	FUXICO JUNINO	33.00	A: 09	CLASSIFICADA
10	RAFAEL NASCIMENTO JACINTO	JUNINA ENCANTO	32.67	A: 30, B: 11	CLASSIFICADA
11	MARIA IVANIR BARROSO DA SILVA	ESTRELÁ JUNINO	32.67	A: 30, B: 9	CLASSIFICADA
12	ANTÔNIO FÁBIO MENDES LESSA	CAI CAI BALÃO	32.00	A: 33	CLASSIFICADA
13	DAIANA DE CASTRO PEREIRA	JUNINA XODOZINHO	32.00	A: 30	CLASSIFICADA
14	JOSÉ DIEGO GUILHERME DE SOUZA	FLOR DE MENINA	30.33	A: 30, B: 11	CLASSIFICADA
15	FRANCISCO DIEGO DA SILVA	FOGO E LENHA	30.33	A: 30, B: 9	CLASSIFICADA
16	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL DO BOM JARDIM, neste ato representada por GEORGE MARCONI SOUSA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 634.212.163-04.	LUMIAR SERTANEJO	29.33	-	CLASSIFICADA
17	RENNEDE SILVA ALVES	CHEIRO DO LUAR	28.00	-	CLASSIFICADA
18	ERICA ALVES DA SILVA	AMOR JUNINO	25.33	A: 27	CLASSIFICADA
19	JOEL ROBSON MEZENES LOPES	BRILHO DO LUAR	24.33	-	CLASSIFICADA
20	FRANCISCO HELDER DA SILVA SOUSA	ARRASTA PÉ DA MATUTINHA	23.67	-	CLASSIFICADA
21	FRANCISCO CESAR DA SILVA SOARES	ZÉ MORINGA INFANTIL	22.33	-	CLASSIFICADA

def

p



22	ROSIMEIRE COSTA DE SOUZA	JUNINA ASAS DO SERTÃO	21.67	A: 30	CLASSIFICADA
23	CLODOALDO CORREIA DE ALENCAR	ARRAIÁ DO CUMPADE VIVART	21.67	A: 24	CLASSIFICADA
24	NAYARA PEREIRA DOS SANTOS	ARRASTA PÉ MENINO	17.33	-	DESCCLASSIFICADA VIDE CLAUSULA 6.5.1
25	FRANCISCO ERLYSON MENDES BARROS	PISADA CEARENSE	17.00	-	DESCCLASSIFICADA VIDE CLAUSULA 6.5.1

### CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	DESEMPATE	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
1	ROBERTO CARLOS DE SOUSA	CEARÁ JUNINO	39.33	-	CLASSIFICADA
2	FRANCISCO ERBINIO ALVES RODRIGUES	PAIXÃO NORDESTINA	37.00	A: 36	CLASSIFICADA
3	ASSOCIAÇÃO CULTURA ESPORTIVA E SOCIAL FILHOS DO SERTÃO, neste ato representada por PAULO HENRIQUE SAMPAIO LEMOS, inscrito no CPF sob o nº 574.126.423-91.	FILHOS DO SERTÃO	37.00	A: 33	CLASSIFICADA
4	ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA	LUAR DAS DUNAS	35.67	-	CLASSIFICADA
5	CARLOS MICHEL LIMA GONÇALVES	EXPLODE CORAÇÃO	35.00	-	CLASSIFICADA
6	WALYSON FERREIRA DE ALMEIDA	BRILHO DO CEARÁ	34.67	A: 33, B: 12	CLASSIFICADA
7	JOSÉ IREMAR DOS SANTOS FILHO	FESTA NA ROÇA	34.67	A: 33, B: 11	CLASSIFICADA
8	FRANCISCO BRENO DA SILVA OLIVEIRA	JUNINA ARRAIÁ DO BAIRRO ELLÉRY	34.33	-	CLASSIFICADA
9	DAVI SABINO DOS SANTOS	CANGAÇO NORDESTINO	34.00	-	CLASSIFICADA
10	FRANCISCO TACIO MONTEIRO LIMA	JUNINA BABAÇU	33.67	A: 36	CLASSIFICADA
11	BARBARA HELLEN SALES DE MELO	BUSCAPÉ	33.67	A: 30	CLASSIFICADA
12	LUIZ RENATO RODRIGUES BARBOSA	ENCANTA CEARÁ	33.33	A: 30, B: 11, C:10	CLASSIFICADA
13	RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	TONGIL	33.33	A: 30, B: 11, C:8	CLASSIFICADA

*Def*

*P*



14	NAYANE MOREIRA GREGÓRIO	JUNINA TRADIÇÃO EM FESTA	33.00	A: 33	CLASSIFICADA
15	EDNARDO RODRIGUES CÂNDIDO	TRADIÇÃO DA ROÇA	33.00	A: 27	CLASSIFICADA
16	THIAGO GOMES SOUSA	QUADRILHA UM SÓ CORAÇÃO	32.67	-	CLASSIFICADA
17	SANDRA MARIA ABREU ROCHA	SÃO JOÃO DA PAZ	32.33	-	CLASSIFICADA
18	FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES	ARRAIÁ DA ROCINHA	32.00	-	CLASSIFICADA
19	PABLO ALVES DA SILVA	JUNINA AMOR NORDESTINO	31.33	A: 30, B:11	CLASSIFICADA
20	MARIA JOSILENE DA SILVA DOS SANTOS	JUNINA FLOR DO SERTÃO	31.33	A: 30, B:10	CLASSIFICADA
21	LAILA SUIANE DA SILVA ANDRADE	BRILHO DA NOITE	30.33	-	CLASSIFICADA
22	JOSÉ MOISES SANTOS DA COSTA	AMOR QUADRILHEIRO	30.00	A: 30, B: 10	CLASSIFICADA
23	FRANCISCO EDSON DE SOUSA BRITO	GRUPO CULTURAL JUNINA FILHOS DO CEARÁ	30.00	A: 30, B:8	CLASSIFICADA
24	ÉRIKA KERCIA MORAIS DOS SANTOS	CORAÇÃO SERTANEJO	29.67	-	CLASSIFICADA
25	SARAH LUANA BARROS DE SOUSA	MEU XODÓ	29.33	-	CLASSIFICADA
26	LUIS ANTÔNIO PEREIRA	JUNINA SÓ O MÍ	29.00	A: 30	CLASSIFICADA
27	JOSÉ CARLOS LIMA	SANFONA NORDESTINA	29.00	A: 27, B: 10	CLASSIFICADA
28	MARIA SILVANA DA SILVA NASCIMENTO	ESTRELA DO SÃO JOÃO	29.00	A: 27, B: 8	CLASSIFICADA
29	RENATA SILVA DE SOUSA	JUNINA MILHO VERDE	28.67	-	CLASSIFICADA
30	LUCAS THIAGO GURGEL SOUZA	JUNINA EXPLOÇÃO	28.00	-	CLASSIFICADA
31	CLAYRTON LOPES FAUSTINO	ZÉ MORINGA	27.00	-	CLASSIFICADA
32	WESLEY MAURICIO DE SOUSA	ARRAIÁ DO JATOBÁ ADULTA	26.33	-	CLASSIFICADA
33	JOSÉ MESSIAS DE MACÊDO DA SILVA	NOSSA TERRA	26.00	-	CLASSIFICADA
34	CARLOS LEVY SAMPAIO BARBOSA	JUNINA MATUTAIA	24.00	-	CLASSIFICADA
35	ANTONIO EUGENIO DO REGO SILVA	JUVENTUDE NO ARRAIÁ	23.67	-	CLASSIFICADA
36	JONATHAN ROGÉRIO ALEXANDRE DA COSTA	JUNINA ZÉ TESTINHA	23.33	-	CLASSIFICADA
37	EMANUEL JARDEL DE SOUSA	INCENDEIA JUNINA	23.00	-	CLASSIFICADA
38	ANSELMO DE BESSA BERNARDO	MEU GIGANTE	22.33	-	CLASSIFICADA



**DOS PROPONENTES IMPEDIDOS DE PARTICIPAR**

	PROponente	PROJETO
1	ALINE DA SILVA RODRIGUES	9º ARRAIÁ DO CUMPADE NAÇÃO
2	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	IV ARRAIÁ DO CUMPADE CARLOS PIM "SÃO JOÃO, FORTALEZA DA TRADIÇÃO"
3	JOÃO HERCULES DE SOUSA	BRILHO DO SERTÃO
4	NORMA ALMEIDA COUTINHO	HAJA PAIXÃO

Fortaleza, 14 de Maio de 2019.

  
DAVI MOREIRA MEDEIROS

Davi Moreira Medeiros  
CAU 192092-8  
Coordenador de Patrimônio  
Histórico e Cultural  
SECULTFOR

Coordenador de Patrimônio Histórico e Cultural - SECULTFOR

  
VITOR MELO STUDART

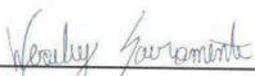
Coordenador da Assessoria Jurídica - SECULTFOR



Certificamos que a Quadrilha MATUTINHOS NA ROÇA participou, do XXIII Festival de Quadrilhas Juninas do Bairro Ellery, promovido pela Associação Comunitária dos Bairros Ellery e Monte Castelo. No dia 14 de Julho de 2017.

Fortaleza/Ceará, 14 de Julho de 2017.

  
Antonio Soares  
Presidente Associação Comunitária  
dos Bairros Ellery e Monte Castelo

  
Wesley Sacramento  
Proponente do Projeto

REALIZAÇÃO



ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DOS BAIRROS  
ELLERY E MONTE CASTELO



APOIO CULTURAL



Prefeitura de  
Fortaleza



**ESCOLA MUNICIPAL DOLORES ALCÂNTARA**

**RUA CARDEAL ARCOVERDE, S/N, AUTRAN NUNES – CEP: 60.526-400**

**FORTALEZA-CEARÁ**

**CNPJ 25.230.300/0001-98**

**E-mail:emdoloresa@gmail.com**

**Telefone: 32905346.**

## **DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA**

Eu, Érika Vanessa dos Santos Silva, portadora da carteira de identidade nº 98010294067, expedida pelo SSP-CE, CPF nº 655.812.613-34, na condição de Diretora Geral da Escola Municipal Dolores Alcântara, localizada à Rua Cardeal Arco Verde, S/N – Bairro Autran Nunes, na cidade de Fortaleza-CE, DECLARO, para os devidos fins, junto à Secretaria de Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE, que a Quadrilha Infantil Matutinhos na Roça, contemplada no XXI Edital Ceará Junino – 2019, com o projeto “Inspiração Nordestina, realizou duas apresentações, a título de contrapartida, na Festa Junina da Escola Dolores Alcântara ( manhã e tarde). A Quadrilha Infantil Matutinhos na Roça compareceu e se apresentou no dia 27 de Junho , abrilhantando mais ainda nossa festa junina.

Declaro ainda que as duas apresentações do referido grupo faz parte da contrapartida ( em serviço) mensurada no plano de trabalho ( metas/ etapas de execução) expresso no item 1.1.7 do referido plano, onde o valor de cada apresentação foi de 2.375,00, totalizando assim em R\$ 4.750,00. No ensejo agradecemos mais uma vez ao Governo do Estado do Ceará e à Secretaria de Cultura do Estado do Ceará - SECULT/CE pelo empenho e por ter nos atendido ão prontamente

Fortaleza – Ce, 26 de Junho de 2019.



Érika Vanessa dos Santos Silva

Diretora

**E.M DOLORES ALCÂNTARA**  
Érika Vanessa dos Santos Silva  
Matricula nº 66347-03  
Ato nº 2630/2017  
Diretora